PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 81/2010

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

REQUERIMENTO N° 081/2010. AUTORES: VEREADOR JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Sra. Alessandra R. Nepomuceno Monteiro da Silva, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para que o mesma informe se as escolas cumprem o que diz a lei orgânica no Art. 176, IV. Justificativa: Gostaria que fosse verificada a existência de alguma matéria sobre meio ambiente, caso não haja que seja tomada a devida providencias legas para o cumprimento da lei orgânica municipal. Sala das Sessões, 04 de outubro de 2010. Jorge Luiz de Oliveira Santos Vereador

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2010

Jorge Luiz de Oliveira Santos